

## CIRCULAR Nº 03/2011

### TRABALHO EM FERIADOS E INTERVALO DIÁRIO PARA REFEIÇÃO

Como é notório, existem, nos dias atuais, centenas de empresas irregulares explorando o ramo de panificação. Essas empresas geralmente são empresas apenas de fato, que sequer possuem seus atos constitutivos devidamente arquivados nos órgãos estatais do Registro do Comércio, como as Juntas Comerciais e, não recolhem tributos.

Essas empresas não seguem nenhum padrão de qualidade, quer dos insumos utilizados no processo de fabricação, quer na forma de preparo e na manipulação dos produtos vendidos à população, quer na questão da higiene e limpeza do ambiente de trabalho, quer no treinamento de sua mão de obra.

Preocupados com esse fato, solicitamos a todos os associados que tenham informações relevantes dessas empresas clandestinas, que nos comuniquem, para que possamos denunciá-las às autoridades competentes, no sentido de serem tomadas as medidas cabíveis para cessar a atividade irregular.

Qualquer dúvida sobre estas questões, favor contatar o Departamento Jurídico.

Atenciosamente.

Departamento Jurídico SIPAN/AIPAN ABC.

